

PROJETO DE LEI Nº 002/2011

**Denomina Rua que menciona
e adota outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GLÓRIA, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada de **Rua Daniel Pereira de Souza** a quadra 37.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala de reunião, 02 de maio de 2011.

Eronides Afonso da Silva
Vereador